

dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1527.124221398.2.173 Manter o PNATE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 142.500,00. VIGÊNCIA.: 21 de Janeiro de 2022 a 30 de Julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:53CB3658

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 20221841

CONTRATO Nº: 20221841
ORIGEM: PREGÃO Nº 315/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA
OBJETO: aquisição de Combustíveis para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 2.845.250,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 599.000,00, Exercício 2022 Atividade 1527.124221398.2.173 Manter o PNATE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 2.246.250,00. VIGÊNCIA: 31 de Janeiro de 2022 a 30 de Julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6DFA98B4

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 028/2022

Portaria nº 028/2022-GP DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **FABIANA RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 008.337.932-09, Matrícula: 0101157 cargo/função: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente consumo e material permanente

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 04 (quatro) de janeiro de 2022

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quatro) dia do mês de janeiro de 2022

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, **FABIANA RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 008.337.932-09, Matrícula: 0101157 cargo/função: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente consumo e material permanente I, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

“Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93”

“Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição”

“§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.”

“§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

FABIANA RODRIGUES DA SILVAFiscal de Contrato
Port. 028/2022-GP**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:789B9C4E**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 032/2022****Portaria nº 032/2022-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Franklim Rosvelt Gomes de Almeida, CPF nº 709.035.812-72, Matrícula: 0100329, cargo/função: AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIÁRIO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária, especializado em serviços de sinalização viária, vertical, horizontal e semafórica, locação de equipamentos de fiscalização automática do tipo não ostensivo fixo, misto ou não, com leitura automática de placas, talonário eletrônico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quatro) dia do mês de Janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Eu, Franklim Rosvelt Gomes de Almeida, CPF nº 709.035.812-72, Matrícula: 0100329, cargo/função: AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIÁRIO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária, especializado em serviços de sinalização viária, vertical, horizontal e semafórica, locação de equipamentos de fiscalização automática do tipo não ostensivo fixo, misto ou não, com leitura automática de placas, talonário eletrônico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

“Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93”

“Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição”

“§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.”

“§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

FRANKLIM ROSVELT GOMES DE ALMEIDAFiscal de Contrato
Port. 032/2022-GP**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:87660A4D**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 033/2022****Portaria nº 033/2022-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MAYANA THAISA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 607.005.153-05, Matrícula: 231750 cargo/função: ASSESSOR III, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã